

ATA Nº 05/2025

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025, às 19h, foi realizada a **1ª Sessão Ordinária** do ano de 2025 da Câmara Municipal de Tupandi, na Sala de Sessões da Câmara, com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.** **Abertura:** O Presidente, vereador Jairo Henrique Kunzler, deu início à sessão dando as boas-vindas a todos os vereadores, ao público presente e aos que acompanhavam a sessão através da página oficial da Câmara no Facebook. O Presidente iniciou sua fala destacando a importância do retorno das atividades legislativas após o período de recesso e expressou grande satisfação em abrir os trabalhos do legislativo de forma oficial. "É com grande satisfação que iniciamos, oficialmente, os trabalhos no legislativo após o período de recesso. Hoje, celebramos nossa 1ª Sessão Ordinária do ano. Desejo a todos um ano produtivo, com muito sucesso em nossa caminhada. Tenho plena confiança de que, juntos, conseguiremos realizar um grande trabalho em prol da nossa comunidade tupandiense. Contem comigo para o que precisarem, estou à disposição para ajudar no que for necessário. "O Presidente também fez uma reflexão sobre a reunião que aconteceu na última quinta-feira, onde todos os vereadores participaram de um encontro com o Poder Executivo. Ele destacou que essa reunião foi fundamental para estreitar o relacionamento entre os dois poderes e para que os vereadores recebessem explicações detalhadas sobre os projetos que tramitariam na sessão. "Acredito firmemente que a harmonia entre o Legislativo e o Executivo é essencial para o progresso de nossa cidade. A união de esforços e a busca constante pelo melhor para nossa população são os pilares que guiarão nosso trabalho", afirmou o Presidente. **Leitura e Aprovação das Atas:** Em seguida, o Presidente passou à leitura e aprovação das atas das últimas sessões realizadas na Casa Legislativa. **Ata nº 023/2024 – Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2024:** O Presidente Jairo colocou em discussão e, posteriormente, em votação a ata da sessão realizada em 16 de dezembro de 2024. Como apenas os vereadores presentes na sessão poderiam votar, o Presidente solicitou que os demais se abstivessem. A ata foi aprovada pelo voto de reserva do Presidente Jairo Henrique Kunzler. **Ata nº 024/2024 – Sessão Solene de 16 de dezembro de 2024:** O Presidente Jairo também colocou em votação a ata da Sessão Solene realizada na mesma data, quando foi entregue uma placa de honraria ao homenageado Flávio Artur Ludwig. Somente os vereadores presentes à sessão

solene puderam votar, e a ata foi aprovada com o voto de reserva do Presidente Jairo, que fazia parte da última gestão. **Ata nº 01/2025** – *Cerimônia de Posse de 1º de janeiro de 2025*: O Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação a ata referente à cerimônia de posse dos vereadores e autoridades no Centro de Eventos. A ata foi aprovada por unanimidade. **Ata nº 02/2025** – *1ª Sessão Extraordinária de 3 de janeiro de 2025*: A ata referente à primeira Sessão Extraordinária de 2025, onde os suplentes tiveram sua posse deferida, foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **Ata nº 03/2025** – *2ª Sessão Extraordinária de 8 de janeiro de 2025*: O Presidente colocou em votação a ata da segunda Sessão Extraordinária de 2025, onde foram apresentados projetos de lei do Poder Executivo. A ata foi aprovada por unanimidade. **Ata nº 04/2025** – *3ª Sessão Extraordinária de 22 de janeiro de 2025*: Por fim, o Presidente Jairo colocou a ata da terceira Sessão Extraordinária de 2025, também com a presença de projetos de lei do Poder Executivo, em discussão e votação. A ata foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia**: Após a aprovação das atas, o Presidente Jairo Henrique Kunzler deu início à Ordem do Dia, informando que seriam discutidos e votados 16 projetos de lei oriundos do Poder Executivo, 1 projeto de lei do Poder Legislativo e 1 resolução do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário, vereador Cícero Fernando Herpich Diehl, que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 016/2025**, que visa alterar a redação do Art. 12 e dos incisos 2º e 4º do Art. 88 da Lei Municipal nº 1.481, de 2017. O objetivo do projeto é ajustar o repasse do Executivo ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), passando de 14,05% para 15,25%. Após a leitura, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Secretário Cícero fez a leitura do **Projeto de Lei nº 017/2025**, que altera a Lei Municipal nº 1.014, de 2011, com o objetivo de trazer economia aos cofres públicos. O Presidente Jairo explicou que o projeto congela as gratificações e os FGs, além de reduzir o número de Cargos Comissionados (CCs) de 20 para 11, gerando uma economia estimada de R\$ 30.000,00 mensais. Após a leitura e discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. O Secretário Cícero prosseguiu com a leitura do **Projeto de Lei nº 018/2025**, que visa atualizar o valor do vale-alimentação dos servidores públicos, devido ao aumento significativo nos preços dos alimentos. O Presidente Jairo informou que o auxílio passará de R\$ 20,00 para R\$ 26,00, aplicando-se a todos os servidores, independentemente da classe. O vereador Cicero Fernando Herpich Diehl comentou que a atualização do valor do vale-alimentação é uma forma de valorizar os servidores sem aumentar as despesas do município. Após discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Secretário fez a leitura do **Projeto de Lei nº**

019/2025, que visa ajustar o valor do vale-alimentação para os Conselheiros Tutelares do município, passando para R\$ 520,00 mensais. O Presidente Jairo explicou que os Conselheiros não recebem o auxílio por dia trabalhado, mas sim um valor fixo mensal, uma vez que sua carga horária pode ultrapassar as 40 horas semanais, incluindo finais de semana e horários noturnos. O vereador Loivo Henzel questionou sobre a possibilidade de pagamento de horas extras, mas o Presidente esclareceu que, conforme a prática em outros municípios, os conselheiros são remunerados de forma fixa, sem adicional por horas extras. O projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário Cícero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 020/2025**, que visa autorizar o Poder Executivo a contratar 14 monitores, com carga horária de 40 horas semanais, com o objetivo de proporcionar melhores condições aos educandários para o início do Ano Letivo. Após a leitura, o Presidente Jairo Kunzler explicou que a contratação de monitores não se trata de criação de novos cargos, mas sim da necessidade de preencher as vagas abertas devido a licenças ou afastamentos de servidores já contratados. O processo seletivo da gestão anterior, que tem validade até maio de 2025, resultou na aprovação de 34 candidatos, dos quais 8 já estão trabalhando nas vagas disponíveis. O Presidente ressaltou que o objetivo é evitar a necessidade de aprovação a cada sessão para novas contratações, por isso o projeto já prevê a autorização de contratações conforme a necessidade. O Vereador Neimar Junges questionou sobre a necessidade de contratar 14 monitores, ao que o Presidente Jairo respondeu que as vagas são para cobrir afastamentos temporários de servidores, sem criação de novos cargos. O Vereador Paulo Finger elogiou a importância do projeto, destacando que ele atende à crescente demanda nos educandários e é essencial para garantir o atendimento adequado às crianças. O Presidente Jairo ainda mencionou que, em breve, será realizado um concurso público, o que automatizará esse processo no futuro. O Vereador Jair Orth questionou quantos monitores estavam atualmente trabalhando, e o Presidente respondeu que são 53, com a possibilidade de até 73 vagas se necessário, conforme o concurso público. Após discussões, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário Cícero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 021/2025**, que visa atualizar e melhorar o Auxílio Bolsa Atleta, ampliando o alcance do programa e corrigindo deficiências para proporcionar um apoio mais eficaz aos jovens atletas do município. O Presidente explicou que o projeto altera a faixa etária do benefício, passando a ser destinado a atletas de 18 a 21 anos, com a condição de que o auxílio será concedido uma única vez a cada 12 meses para cada CPF. Durante as discussões, o

Vereador Paulo Finger destacou a importância desse projeto, ressaltando que ele contribui para tirar as crianças das ruas e oferece uma oportunidade de crescimento no esporte. O Vereador Loivo Henzel questionou se o auxílio seria aplicável a todas as modalidades esportivas, e o Presidente Jairo explicou que, com as mudanças, o projeto abrangeria diversas modalidades e que qualquer atleta interessado deveria procurar a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, que tem uma comissão avaliadora para analisar os casos. O Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl enfatizou que o benefício é destinado a atletas residentes em Tupandi há pelo menos dois anos, destacando a necessidade de fiscalização para garantir que os recursos sejam aplicados de forma justa. O Presidente Jairo reforçou que o auxílio é uma forma de valorizar e incentivar os atletas de Tupandi, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento esportivo e pessoal dos jovens. Ao final, o Presidente Jairo agradeceu à família do atleta Cauã, presente na sessão, pela contribuição ao esporte e parabenizou pela dedicação ao filho. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário Cícero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 022/2025**, que visa formalizar um termo de parceria e conceder um repasse mensal de R\$ 6.000,00 à Associação Esportiva Bom de Bola, uma entidade que realiza um trabalho importante no incentivo ao esporte em Tupandi. O Presidente Jairo Kunzler destacou a relevância da Associação Bom de Bola para o município, que já é reconhecido por seus bons resultados esportivos, e ressaltou a importância de apoiar instituições como essa para fortalecer o esporte local. O Presidente então cedeu a palavra ao munícipe André Roberto Orth, membro da diretoria da Associação Bom de Bola, que agradeceu a oportunidade de estar presente na sessão e divulgou o trabalho realizado pela entidade. André Roberto explicou que a associação foi criada há quatro anos e, desde então, vem realizando um trabalho significativo com mais de 130 associados. A Associação participa de diversos campeonatos estaduais e oferece categorias que vão desde a Sub-7 até a Sub-15, com treinos semanais. Ele também mencionou a dificuldade de manter a associação sem o apoio financeiro, o que torna a parceria com o Poder Legislativo fundamental para o crescimento contínuo do projeto. O Vereador Jair Orth questionou sobre os requisitos para a inscrição na Associação, e André Roberto explicou que a taxa de anuidade é de R\$ 100,00, e que todas as crianças podem participar das atividades, incluindo oficinas esportivas no contraturno escolar, abertas tanto para meninos quanto para meninas. O Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl perguntou sobre a estrutura da diretoria da Associação e o processo de eleição. André Roberto explicou que a primeira diretoria foi estipulada para um período de quatro anos e que haverá novas eleições em

setembro. A diretoria é composta por membros da comunidade, com uma gestão transparente e registrada. O Vereador Paulo Finger aproveitou a ocasião para esclarecer que o Bom de Bola não é de propriedade do Professor Everton Mergen, mas sim de uma associação formada por pais de atletas. O Presidente André Roberto confirmou que Everton Mergen é um profissional contratado para treinar, mas o trabalho da Associação é independente de sua pessoa. O Presidente Jairo Kunzler destacou que o projeto tem como objetivo apoiar as crianças do município, oferecendo oficinas esportivas gratuitas, além de promover o esporte de maneira inclusiva e acessível. Ele também confirmou que o Professor Everton Mergen paga uma mensalidade ao município para o uso da quadra municipal para seus treinos particulares, que não estão vinculados à Associação. O Vereador Loivo Henzel questionou se as 130 crianças atendidas pela Associação são todas de Tupandi, e André Roberto confirmou que sim. O Vereador Loivo também identificou um erro de digitação no Art. 1º, inciso 1º, onde estava mencionado o município de Bom Princípio, quando deveria ser Tupandi. O Presidente Jairo informou que o erro seria corrigido. Após as discussões, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente Jairo Kunzler solicitou ao Secretário Cícero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 023/2025**, que visa assegurar a revisão geral anual dos servidores públicos do município de Tupandi, conforme prevê a legislação. O Presidente informou que a revisão geral será de 4,83%, com um aumento real de 0,17%, totalizando 5%, retroativo a 1º de janeiro de 2025. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário Cícero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 024/2025**, que visa ampliar a carga horária da Assistente Social do município de Tupandi de 20 para 40 horas semanais, a fim de atender a demanda crescente da população. O Presidente explicou que, no concurso realizado, a carga horária exigida era de 20 horas semanais, mas, devido ao aumento das demandas, será necessário um aumento para 40 horas semanais. O Presidente esclareceu que, atualmente, a Assistente Social trabalha 20 horas semanais e há uma contratação de outra pessoa de fora do município para complementar as atividades. Com a aprovação deste projeto, a ampliação da carga horária evitará a contratação de mais um cargo comissionado (CC), gerando economia para os cofres públicos. Após a discussão, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário Cícero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 025/2025**, que visa atualizar o repasse mensal à AET (Associação dos Estudantes de Tupandi) para R\$ 12.000,00, com o objetivo de incentivar o transporte dos

estudantes universitários e aqueles que frequentam cursos profissionalizantes. O repasse anterior era de R\$ 11.000,00. O Presidente destacou que esse repasse é de grande importância para o deslocamento dos jovens estudantes e, conseqüentemente, para o seu desenvolvimento educacional. Ele também mencionou que o município atualmente conta com 40 jovens cursando o Ensino Superior, sendo mais de 20 na Instituição Federal em Feliz/RS. O Vereador Neimar Junges questionou se os estudantes ainda realizam serviços comunitários em troca do auxílio de transporte. O Presidente Jairo explicou que as reuniões sobre esse assunto ainda estão em andamento, e que os estudantes, ou seus pais, devem continuar realizando esses serviços, como foi feito no ano anterior, como a limpeza de praças, entre outros. Em sua fala, a estudante presente esclareceu que os serviços comunitários estão vinculados às cadeiras cursadas na universidade e não ao auxílio de transporte. O Presidente Jairo ressaltou que os estudantes que realizam 3 cadeiras na universidade recebem um pagamento do município em contrapartida aos serviços comunitários, que são distintos do auxílio para transporte. O Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl enfatizou que o auxílio é fundamental devido à ausência de uma instituição de nível superior no município, e destacou que não se trata de um gasto, mas sim de uma economia, pois está ajudando a custear o transporte dos jovens. O Vereador Ivo Dhein reforçou a importância do auxílio para formar e capacitar profissionais dentro do município, o que, a longo prazo, contribuirá para o desenvolvimento local. Ele também mencionou que a AET deverá prestar contas do valor repassado, com a possibilidade de devolução do montante não utilizado. Após a discussão, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário Cícero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 026/2025**, que visa criar uma dotação específica para o custeio das obras de reparação dos estragos causados pelas cheias que afetaram o município no ano anterior. O Presidente explicou que o recurso de R\$ 1.618.000,00 já está disponível, proveniente da Defesa Civil, e será utilizado para realizar 15 obras importantes, incluindo intervenções no Loteamento Vale do Reno, asfalto na subida do Vale do Reno, Loteamento Rambo, subida ao Morro da Manteiga, ponte Vale do Reno, entre outras. O Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl ressaltou que o recurso já estava disponível desde o ano passado, mas a dotação orçamentária precisa ser criada para que o valor em caixa possa ser utilizado. Com isso, será possível iniciar os editais e, em seguida, as obras. O Vereador Ivo Dhein destacou que o edital deve ser lançado ainda nesta semana, e que, de acordo com a nova legislação de licitações, o processo deverá respeitar um prazo de 25 dias úteis. Ele mencionou que, apesar de o recurso estar disponível, os projetos não

foram executados pela gestão passada, o que gerou um atraso significativo. O Presidente Jairo Kunzler lamentou a falta de respostas aos pedidos de informação feitos na gestão anterior, que buscavam detalhar as áreas afetadas e as obras a serem realizadas. O Vereador Jair Orth também expressou sua frustração com a burocracia que atrasou o processo, especialmente considerando a situação precária do município devido aos estragos causados pelas enchentes de maio de 2024. Após as discussões, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário Cícero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 027/2025**, que visa atualizar os valores das diárias pagas aos servidores municipais, com o objetivo de buscar maior controle financeiro e promover economia aos cofres públicos. O Presidente destacou que a administração procurou diminuir os valores das diárias sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Durante as discussões, o Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl esclareceu que as mudanças abrangem todos os servidores públicos. O Vereador Loivo Henzel lembrou que quem recebe diárias não recebe o vale alimentação no mesmo período. O Presidente Jairo explicou que, no caso dos motoristas da saúde, o valor das diárias não mudou, permanecendo em R\$ 85,00, e que a AMVARC receberá R\$ 50,00. Ele também destacou que, como uma iniciativa própria do Prefeito Municipal, o valor das suas próprias diárias foi reduzido em R\$ 200,00, visando a economia dos cofres públicos. Após as discussões, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente Jairo Henrique Kunzler solicitou ao Secretário Cícero Fernando Herpich Diehl que procedesse com a leitura do **Projeto de Lei nº 028/2025**. Projeto de Lei nº 028/2025: O Secretário fez a leitura do projeto que cria uma dotação orçamentária específica para o recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentares. O Presidente Jairo Kunzler explicou que o valor de 168 mil reais, proveniente do Deputado Alceu Moreira, será utilizado para a aquisição de 2 veículos novos para a Saúde do município de Tupandî. Além disso, foram anunciados também 200 mil reais do Senador Mourão. Durante as discussões, o Presidente ressaltou a importância desses recursos, que são fruto das viagens do Legislativo e Executivo a Brasília/DF, e destacou a relevância desses investimentos para melhorar o atendimento à saúde no município. Aproveitou ainda a oportunidade para agradecer ao Deputado Alceu Moreira (MDB) pela primeira contribuição financeira ao município, reforçando que esse recurso será fundamental para promover melhorias significativas na saúde pública local. Após as discussões, o Projeto de Lei nº 028/2025 foi aprovado por unanimidade. O Presidente, em seguida, solicitou ao Secretário Cícero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 029/2025**. Projeto de

Lei nº 029/2025: O Secretário fez a leitura do projeto que visa aumentar o repasse do município ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio. O Vereador Vanderlei Mentges destacou a importância dessa parceria, embora tenha ressaltado a necessidade de futuras renegociações caso o valor se mostre insustentável. O Vereador Cícero Fernando Herpich Diehl detalhou que o valor original solicitado pelo Corpo de Bombeiros foi de 10 mil reais por mês, mas, após negociações, o valor acordado foi inferior, considerando os custos do município e os impostos locais. O Presidente Jairo Kunzler explicou que, atualmente, o município não pode manter um Corpo de Bombeiros próprio, devido aos elevados custos de implantação e manutenção de uma estrutura dessa natureza, o que torna fundamental a continuidade da parceria com Bom Princípio. O Presidente Jairo Kunzler reforçou que esse aumento no repasse permitirá uma presença mais efetiva dos Bombeiros Voluntários nas demandas do município, garantindo segurança e apoio em emergências. Vários vereadores, incluindo Jair Orth, destacaram a importância do trabalho do Corpo de Bombeiros na cidade, mencionando exemplos recentes, como incêndios em aviários e a falta de água nas propriedades, onde os bombeiros também desempenharam papel crucial. Após as discussões, o Projeto de Lei nº 029/2025 foi aprovado por unanimidade. O Presidente então solicitou ao Secretário Cícero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 030/2025**. Projeto de Lei nº 030/2025: O Secretário fez a leitura do projeto que visa garantir o cuidado adequado dos animais no município, especificamente com relação à coleta e exames de anemia e mormo em equinos pertencentes a proprietários que participam dos eventos do CTG Estância do Salvador. O Presidente Jairo Kunzler explicou que a Prefeitura estará oferecendo um auxílio de R\$ 100,00 para o pagamento dos exames, como forma de apoiar a saúde animal e o bem-estar dos animais que participam das festividades do CTG. Durante as discussões, o Vereador Neimar Junges questionou se o auxílio seria restrito aos participantes do CTG Estância do Salvador, ao que o Presidente respondeu que a única exigência é que o proprietário dos animais participe das atividades do CTG, mesmo que de forma eventual, como na Semana Farroupilha ou cavalgadas. O Vereador Vanderlei Mentges perguntou sobre o procedimento para o pagamento do auxílio, e o Presidente esclareceu que o proprietário do animal deverá apresentar a nota fiscal do exame realizado, para receber o reembolso na conta bancária. O Presidente também ressaltou que o objetivo do projeto é garantir a saúde dos animais, evitando a entrada de doenças no município e, ao mesmo tempo, valorizar as tradições culturais locais. O Vereador Paulo Finger parabenizou a iniciativa, destacando que o projeto também reforça a parceria entre o Executivo e o Legislativo nas áreas de educação,

cultura e agricultura, refletindo o trabalho conjunto em prol da comunidade. O Presidente Jairo Kunzler mencionou o crescimento do CTG Estância do Salvador, que atualmente conta com mais de 80 crianças participando de suas atividades. O Projeto de Lei nº 030/2025 foi aprovado por unanimidade. O Presidente então solicitou ao 2º Secretário Loivo Henzel que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 031/2025**. Projeto de Lei nº 031/2025: O Secretário fez a leitura do projeto que renova a parceria entre o município de Tupandi e a APAE de Feliz, com o objetivo de garantir auxílio financeiro para crianças especiais do município de Tupandi. O Presidente Jairo Kunzler destacou a importância deste auxílio, que beneficia atualmente 20 crianças e é um apoio fundamental para a inclusão e atendimento de pessoas com necessidades especiais. O valor do auxílio foi estipulado em R\$ 840,00 por criança. Durante as discussões, o Vereador Loivo Henzel questionou sobre a possibilidade de aumentar o número de atendidos, já que o projeto estabelece um limite de 24 crianças. O Presidente Jairo Kunzler esclareceu que, caso o número de crianças exceda esse limite, será necessário elaborar um novo projeto para ajustar o valor do auxílio. O Vereador Jair Orth questionou sobre como o projeto atenderia novas crianças com necessidades especiais que chegassem ao município, e o Presidente Jairo afirmou que os critérios de inclusão seriam definidos pela Secretaria da Educação, com um acompanhamento específico. Após as discussões, o Projeto de Lei nº 031/2025 foi aprovado por unanimidade. O Presidente Jairo Kunzler solicitou então ao Secretário Cícero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 001/2025** do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 001/2025 (Poder Legislativo): O Secretário leu o projeto que concede a revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo, conforme a legislação vigente. O Presidente Jairo Kunzler explicou que esta revisão visa garantir que os servidores do Legislativo tenham seus direitos respeitados, ajustando suas remunerações conforme a realidade econômica. Durante as discussões, o Vereador Cícero Fernando Herpich Diehl observou que o aumento acompanha a revisão concedida aos servidores públicos municipais por meio de outro projeto aprovado na mesma sessão. O Presidente Jairo Kunzler também comentou que atualmente a Câmara possui apenas um funcionário que receberá essa revisão. O Projeto de Lei nº 001/2025 foi aprovado por unanimidade. O Presidente então solicitou ao Secretário Cícero Fernando Herpich Diehl que fizesse a leitura do **Projeto de Resolução nº 001/2025**. Projeto de Resolução nº 001/2025: O Secretário leu a resolução que concede um auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo, com o objetivo de ressarcir as despesas com alimentação com base no número de dias trabalhados. O Vereador Cícero Fernando Herpich Diehl destacou que a resolução visa

igualar o auxílio alimentação dos servidores do Executivo e Legislativo, valorizando ambos os grupos de servidores públicos. O Projeto de Resolução nº 001/2025 foi aprovado por unanimidade. Mudança na Data da Próxima Sessão: O Presidente Jairo Kunzler informou que, conforme conversado antes da sessão, a próxima sessão ordinária cairia em uma véspera de feriado, portanto, foi sugerido que a próxima sessão fosse transferida para o dia 5 de março de 2025. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de 09 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 17 de fevereiro de 2025

Jair Canisio Orth
Vice Presidente

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Cicero F. Herpich Diehl
1º Secretário

Aldair Vicente Kochann
Vereador

Ivo Neumann Dhein
Vereador

Loivo Henzel
Vereador

Neimar Cristiano Junges
Vereador

Vanderlei José Mentges
Vereador

Paulo Finger
Vereador